



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso Das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto nº 3.599, de 22 de junho de 2020, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.628, de 10 de agosto de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença, a pedido, a **ANTÔNIO DONIZETTI DA SILVA**, matrícula nº 861, ocupante do cargo de Operário, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 5, de 1º de Junho de 1995, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período compreendido entre 15 de agosto e 15 de novembro de 2020, com direito à remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de agosto de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.122, de 12/08/2020 foi publicada na data de 12/08/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão